



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.416, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JORGE LUIZ CLAPP, matrícula Siape nº 0922417, CPF nº 609.543.107-72, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da estrutura do Gabinete do Superintendente, código DAS 102.3, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 3.634, de 1º de abril de 2010, publicada no DOU de 6 de abril de 2010, seção 2, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA
Superintendente Substituto Eventual